



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PROGRAD - Nº 2025.139

#### PRÓ-PET Nº 001/2025 PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET SELEÇÃO DE ACADÊMICOS/AS BOLSISTAS FLUXO CONTINUO

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio à Educação TUTORIAL PRÓ-PET, por meio da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna público o presente Edital no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ- PET), visando selecionar acadêmicos/as bolsistas e voluntários para os 03 (três) Grupos de Educação Tutorial (Grupos PRÓ-PET) de abrangência **Interdisciplinar**, na UEPG, a saber:

- PRÓ-PET - Interdisciplinar Matemática e Física da UEPG - Ciência e Educação a serviço da transformação social, Tutor: Marcos Teixeira Alves;
- PRÓ-PET - Interdisciplinar: Alfabetização Integradora e Interdisciplinar INTER ALFA, Tutora Josie Agatha Parrilha da Silva;
- PRÓ-PET - SEBISA - A Anatomia Humana integrando acadêmicos e comunidade, Tutor: José Fabiano Costa Justus.

#### 1.CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO ACADÊMICO BOLSISTA

Estão habilitados a participar do PRÓ PET UEPG os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado na situação de ativo nos cursos de graduação presenciais: Medicina, Odontologia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de Software, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática Aplicada, Licenciatura em Física, Bacharelado em Física, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física participantes do presente edital;
- II. Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- III. Não ter vínculo empregatício;
- IV. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;

- V. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- VI. Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- VII. Estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme cronograma definido na chamada pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

## **2.DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ACADÊMICO/A PRÓ-PET**

- I. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- II. Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação no programa e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- III. Elaborar relatórios para apreciação do Tutor;
- IV. Incluir o nome do Tutor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- V. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UEPG e da PROGRAD como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- VI. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o estudante não poderá possuir inadimplência, como bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos pela PROGRAD, PROEX ou PROPESP.

## **3.O PROCESSO DE SELEÇÃO OCORRERÁ EM DUAS ETAPAS:**

### **1ª ETAPA – INSCRIÇÃO – FLUXO CONTÍNUO**

- I. A inscrição deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do endereço eletrônico (segue abaixo

*link* específico para cada subprojeto).

- II. O formulário de inscrição do candidato a bolsista/voluntário do PRÓ-PET na UEPG deve ser devidamente preenchido, constando:

- Dados pessoais do candidato;
- Texto de justificativa de seu interesse de participação no programa como candidato a bolsista ou voluntário do PRÓ-PET UEPG;
- Dados do CPF e do RG;
- Cópia do Histórico escolar oficial da UEPG (obtido no acadêmico online);
- *Link* do Currículo preenchido na Plataforma Lattes.

A apresentação incompleta da documentação acarretará na não efetivação da inscrição do candidato.

Subprojeto	Cursos	Link inscrição
PRÓ-PET Interdisciplinar: Matemática e Física da UEPG - Ciência e Educação a serviço da transformação social	Matemática (Bacharelado ou Licenciatura);	<a href="https://forms.gle/i946HDCH9MJR8pW9A">https://forms.gle/i946HDCH9MJR8pW9A</a>
	Física (Bacharelado ou Licenciatura)	
PRO-PET INTER ALFA - Interdisciplinar:	Licenciatura em Artes Visuais	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBXRM6KBC2_af4E2GiwNcVpwe4uCZgBJx1VLfvUGpCrORwpA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBXRM6KBC2_af4E2GiwNcVpwe4uCZgBJx1VLfvUGpCrORwpA/viewform</a>
	Licenciatura em Ciências Biológicas	
	Engenharia de Software	

PRÓ-PET SEBISA - A anatomia humana integrando acadêmicos e comunidade	Ciências Biológicas - Licenciatura Vespertino	<a href="https://forms.gle/7K5xCjQ3RmHtEACr8">https://forms.gle/7K5xCjQ3RmHtEACr8</a>
	Ciências Biológicas - Licenciatura Noturno	
	Educação Física - Licenciatura	

Educação Física - Bacharelado
Medicina
Odontologia

## **2ª ETAPA – ENTREVISTA - conforme informado por e-mail assim que ABRAM VAGAS para bolsistas nos SUBPROJETOS**

A seleção dos/as acadêmicos/as para o PRÓ-PET UEPG será conduzida pelos tutores dos grupos PRÓ-PET elencados acima.

### **a) Critérios de avaliação do texto de justificativa:**

Serão avaliados os seguintes itens:

- suas trajetórias acadêmicas (máximo 3 pontos);
- as possíveis contribuições do PRÓ-PET para sua futura atuação (máximo 3 pontos);
- coerência da escrita (2 pontos);
- linguagem e articulação de ideias no texto (máximo 2 pontos).

### **b) Critérios de avaliação da entrevista:**

A entrevista tem por objeto a defesa por parte do ACADÊMICO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO dos motivos que justificam sua participação no PRÓ-PET.

Serão avaliados os seguintes itens:

- suas trajetórias e perspectiva de contribuição ao PRÓ-PET (máximo 5 pontos);
- as possíveis contribuições do PRÓ-PET para sua formação (máximo 5 pontos);

**A data, horário e local da entrevista será informada pelo tutor do Grupo PRÓ-PET via e-mail.**

A pontuação final dos candidatos a acadêmicos bolsistas ou voluntários se dará por média simples obtida por meio do texto de justificativa e da entrevista. O limite de vagas fica condicionado à classificação com as maiores médias obtidas no processo; os demais comporão a Lista de Espera.

O resultado será divulgado por meio de Edital específico publicado na página PROGRAD-UEPG link PRÓ-PET <https://www2.uepg.br/prograd/editais-pro-pet/> .

## **5.DO DIREITO À BOLSA**

É vedada a percepção da bolsa PRO-PET ao acadêmico que se enquadrar em uma das situações abaixo:

- I. usufruir de outra modalidade de Bolsa (exceto voluntários e bolsa permanência);
- II. estar afastado ou ter previsão de afastamento da instituição de origem para realização de quaisquer atividades, inclusive de estágio;
- III. estar cursando outra graduação ou pós-graduação paralelamente;
- IV. não estar com a matrícula ativa na instituição;
- V. ter concluído o curso de graduação.

## **6.DA VIGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

O prazo de vigência da bolsa é o período de vigência do Projeto (12/2026).

## **7.DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O BENEFÍCIO DA BOLSA: Mensalidade correspondente ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período de vigência do Projeto;

O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, para os alunos que atuaram integralmente no período de vigência do Programa, será fornecido 30 dias após a conclusão da participação no PRÓ-PET UEPG.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2025.

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior  
Pró Reitor de Graduação

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 26/02/2025, às 14:22, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2444012** e o código CRC **B1FED75A**.

---